Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0hsjz79r **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 03/02/2016 Requerimento nº 12/2016 Protocolo nº 68/2016
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MT, solicitando o envio de um relatório detalhado contendo a quantidade de servidores efetivos, comissionados, contratados que encontram-se à disposição de outros Órgãos, Fundações ou Secretarias, indicando os seus respectivos cargos e os valores recebidos a título de remuneração.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz indispensável, como forma subsidiar esta Casa de Leis das informações necessárias para que estes parlamentares possam tomar as devidas providências quanto à prestação dos serviços de saúde em nosso Estado.

Nesse sentido, vale lembrar que o direito à saúde se apresenta como prerrogativa constitucional indisponível, devendo ser garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

É o que nos diz o caput do art. 196 da Carta Constitucional.

> **Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.**

Deste modo, face o exposto, considerando a relevância do tema abordado, qual seja, saúde pública, esperamos que o Governo se sensibilize e responda as informações ora levantadas.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar o presente requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2016

José Domingos Fraga
Deputado Estadual